



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA**  
Rua Carlos Trecenti, 105 – CEP 18.683-214 – Centro – Lençóis Paulista – SP  
Fone/Fax (0xx14) 3264-8700 – 3264-8787  
CNPJ 07.556.356/0001-55  
e-mail: [iprem@lencoispaulista.sp.gov.br](mailto:iprem@lencoispaulista.sp.gov.br)

---

## **RESOLUÇÃO C.A. N.º 003 DE 24 DE ABRIL DE 2019.**

**“Dispõe sobre alteração do Regimento Interno do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista - IPREM.”**

O **PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO** do Instituto de Previdência Municipal de Lençóis Paulista – IPREM, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

**CONSIDERANDO** que o que dispõe a Lei Complementar nº 27 de 01 de agosto de 2005;

**CONSIDERANDO** o que foi deliberado pelo Conselho Administrativo do IPREM – LENÇÓIS PAULISTA em sua reunião ordinária de 24 de Abril de 2019,

### **R E S O L V E:**

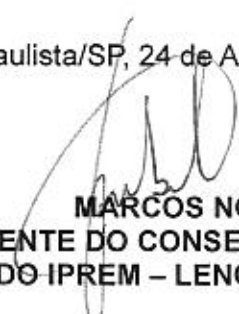
Art. 1º. Fica alterado o § 1º do artigo 2º do Regimento Interno do Conselho Administrativo do IPREM – Lençóis Paulista, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º...

§ 1º. Só poderão ser empossados os Conselheiros que apresentarem, até a data da posse, a sua declaração de bens, dívidas e ônus reais e certidão negativa de registro de antecedentes judiciário criminais”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Lençóis Paulista/SP, 24 de Abril de 2019.

  
**MARCOS NORABELE**  
**PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO**  
**DO IPREM – LENÇÓIS PAULISTA**